



DECRETO Nº 4.093/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, a Sra. **CARLA CALIMAN TERRA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal